

PORTARIA Nº 15.064, DE 10/05/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

| Nome | Matr. | Período | Processo |
|----------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Rômula Maria da Silva Auer | 2128 | 23/04/2018 a 30/04/2018 | 1818/16 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/04/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal